

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

HELICIO KRONBERG

RG: 7.702.690-8 SSP/PR

CPF: 085.187.848-24

Rua André de Barros, 226, 15º Andar – Bairro: Centro
CEP: 80.010-080 – Curitiba - PR
Fone/Celular: (41) 3233-1077 – (41) 99886-1400

Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 653, nomeado em 27 de junho de 2000, conforme publicação no DIOE-PR edição nº 5784 em 14 de julho de 2000, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de julho de 2023.


Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A' and other scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.702.690-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.702.690-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2015

NOME: HELCIO KRONBERG

FILIAÇÃO: WALDEMAR KRONBERG
SONIA KRONBERG

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=8564, LIVRO=27B, FOLHA=164

CPF: 085.187.848-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNAPPEN

6º Tabelionato de Notas

Emiliano Pereira, 160 - Fone: (41) 3232-2109

Autenticação de Cópia

FUY79699

*Kamila Emili Batista
Escrivente*

- 18 JUL. 2022
- GESSICA PEREIRA DA CRUZ
 - KAMILA EMILI BATISTA
 - CARLA GUIRRO ROQUE
 - CLEVERSON MENDES
 - TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
- Escriturantes

Handwritten signature

**EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO**
6º Tabelionato de Notas

Handwritten marks

Número
085.187.848-24

Nome
HELICIO KRONBERG

Nascimento
10/08/1967

CÓDIGO DE CONTROLE
293B.323F.1C8D.3AEB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:32:50 do dia 14/04/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials or marks in blue ink

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 080/00 - DG

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a funcionária **VERA LUCIA TOLEDO CAPELLO**, RG Nº **1.712.873-6**, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA - para a Coordenação da Receita do Estado - CRE -, a partir de 06 de abril de 2000.

Secretaria de Estado da Fazenda, 26 de abril de 2000.

Walter Alves de Souza
Diretor Geral

Isenta - 123/2000

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Assessoria Jurídica

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Protocolo: 3.999.981-1
Anexo: 3.999.980-0
Contratante: ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: CONSÓRCIO LIDERADO PELO BANCO FATOR S/A
Objeto: Segundo Termo Aditivo para acréscimo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) do valor do Contrato inicial.
Anuência do CRAFE: em 15/05/00, através do protocolo 3.999.981-1
Empenho : 29000000000273-0

Curitiba, 18 de maio de 2000

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Assessoria Jurídica

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Protocolo: 3.999.981-1
Anexo: 3.999.980-0
Contratante: ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: CONSÓRCIO CCF BRASIL/SETAPE/LEASECORP.
Objeto: Segundo Termo Aditivo para acréscimo de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) do valor do Contrato inicial.
Anuência do CRAFE: em 15/05/00, através do protocolo 3.999.981-1
Empenho : 29000000000274-9

Curitiba, 18 de maio de 2000

RS 66.00 - 125/2000

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com a competência delegada pela Resolução nº 014/99-SEFA, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob nº 4.404.289-4, relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2000-SEFA, resolve Homologar o resultado do procedimento, adjudicando o objeto à empresa vencedora HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES.

Curitiba, 08 de julho de 2000

WALTER ALVES DE SOUZA
Diretor Geral
Delegação de Competência
Resolução nº 014/99-SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFA.

Comunicação de Resultado Modalidade
"TOMADA DE PREÇOS" 01/2000-SEFA

Empresa vencedora

HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor : R\$ 49,00 (Quarenta e nove reais) homem/hora de trabalho

Curitiba, 08 de julho de 2000.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

RS 140.50 - 124/2000

JUSTIÇA E DA CIDADANIA

DELIBERAÇÃO Nº 12/2000

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18.11.94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1.800/96, por decisão em Sessão Plenária realizada em 27 de junho de 2000, resolve:

NOMEAR os senhores: **ADRIANA QUEIROZ SILVA**, **CASSIO MURILO TREVISAN**, **FLÁVIO IZÉ JUNIOR**, **HELIO KRONBERG**, **HORÁCIO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**, **JOÃO CARLOS PETERS**, **LANDES PEREIRA PORCIUNCULA**, **LÍGIA SEIXAS MAURO**, **ROBERTA PERALTO**, para a função de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Publique-se.

Curitiba, 27 de junho de 2000

JOÃO LUIZ RODRIGUES BISCAIA
Presidente

Isenta - 37/2000

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ref. Protocolo nº 4.496.412-8-DPC

I - **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo servidor policial **JAMIL SADEK GHARBAQUI**, RG nº 4.151.026-9, nos termos do Parecer nº 269/00-AJ que adoto para decidir.

II - **ENCAMINHE-SE**, por ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a proposta de **DEMISSÃO**, nos termos da Deliberação nº 078/00-CPC, do servidor policial civil **JAMIL SADEK GHARBAQUI**, RG nº 4.151.026-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia de 4ª Classe para apreciação e posterior decisão.

SESP/GS, em 24 de agosto de 1999.

JOSÉ TAVARES
Secretário da Segurança

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ref. Protocolo nº 4.496.407-4-SESP

I - **APROVO** a Informação nº 290/00 da Assessoria Jurídica, em razão da fundamentação exposta.

II - **ENCAMINHE-SE**, através de ofício, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com proposta de **DEMISSÃO** do servidor **CARLOS KUTZ**, RG. 1.540.638-0, Investigador de Polícia-3ª Classe, do Quadro da Polícia Civil, conforme consta na Deliberação nº 333/00, do Conselho da Polícia Civil.

SESP/GS, em 03 de julho de 2000.

JOSÉ TAVARES
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

Isenta - 54/2000

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DPC

PORTARIA Nº 1653-DPC

O Delegado Geral do Departamento da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 98, do Decreto nº 4884, de 24 de abril de 1978, resolve

DISPENSAR

DA : Delegacia de Polícia de TAMARANA, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

NOME	RG	FUNÇÃO DE:
NELSON PEREIRA DOS SANTOS	2.055.020	1º Suplente de Delegado de Polícia

Curitiba, 11 de julho de 2000

LEONYL RIBEIRO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1654-DPC

O Delegado Geral do Departamento da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 98, do Decreto nº 4884, de 24 de abril de 1978, resolve

DISPENSAR

DA : Delegacia de Polícia de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

NOME	RG	FUNÇÃO DE:
CELSON IATCZAK	5.704.625	2º Suplente de Delegado de Polícia

Curitiba, 11 de julho de 2000

LEONYL RIBEIRO
Delegado Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia 07/07/2023, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

HELICIO KRONBERG

(085.187.848-24)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) onze (11) dia(s) de julho (7) do ano de 2023.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: SFDT2.PCuNa.CaIUX-az4MJ.F381q
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra A - R\$ 41,56 + R\$ 8,00 Selo FUNARPEN
Emitida por: Andrei Everton Zamoiski às 09:47:27



Assinado digitalmente por
LUIZ ALBERTO
NAME

** Se impressa, verificar autenticidade em <http://3distrib.com.br> com o código 2FFD6B79 **



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0113-32, com endereço à Rodovia BR-476 (antiga BR-116), nº 10.150 - Prado Velho, Curitiba/PR, a pedido da parte interessada, ATESTA que o solicitante **HELICIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR Nº 653, com endereço à Rua André de Barros, 226, sala 907, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR, conforme Contrato nº 3/2021 (SEI Nº 32380787) com vigência contratual estabelecida no período a contar de 08 de maio de 2021 a 07 de maio de 2022, e Termo Aditivo nº 01/2022, com vigência contratual estabelecida no período a contar de 08 de maio de 2022 a 07 de maio de 2023, EXECUTA o(s) serviço(s) abaixo indicados:

Realiza os procedimentos de organização, avaliação, remoção e guarda dos veículos automotores, compreendendo serviços de vistoria veicular (identificação dos números de chassi e motor) e separação dos lotes de leilão;

Auxílio a Comissão de leilão nos serviços de desvinculação de débitos de veículos removidos, retidos ou apreendidos e recolhidos pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Paraná, de terceiros não regularizados/reclamados/retirados, recolhidos a mais de 60 dias, de acordo com o Art.328 Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná;

Disponibiliza infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos;

Total de 25 leilões realizados até a presente data, com média de aproveitamento total de 92% (noventa e dois por cento). Tendo sido ofertados para alienação 6.554 (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro) veículos em condição de circulação, aproveitável, sucata inservível e aproveitável motor inservível - Decorrentes do Contrato nº 3/2021 e Termo Aditivo nº 01/2022 6570.

Por fim, atesta que, até a presente data, não há fatos que desabonem a conduta de **HELICIO KRONBERG**, não havendo processos de apuração de descumprimento contratual no âmbito desta SRPRF/PR, bem como ausência de registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado, tendo o mesmo exercido seu mister com responsabilidade, cumprindo rigorosamente com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PACIENCIA DE OLIVEIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 17/02/2023, às 09:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **46729943** e o código CRC **D3F19E31**.

Referência: Processo nº 08659.003289/2020-48

SEI nº 46729943



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória 251, **ATESTA** que o solicitante, o Leiloeiro Oficial Sr. **HELICIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR Nº 68, inscrito no CPF nº 085.187.848-24, com sede na Rua Emiliano Pernetá, 736, sala 407 - Centro, CEP: 80420-080, Curitiba/PR, **EXECUTOU** os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

- **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022 - LEILÃO ELETRÔNICO**
- **OBJETO: LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, em tempo real para alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR.**
- **MODALIDADE: EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO - On-Line**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO: site do leiloeiro www.kronbergleiloes.com.br**
- **QUANTIDADE DE LOTES OFERTADOS: 40 lotes**
- **QUANTIDADE DE LOTES VENDIDOS: 32 lotes**
- **PRODUTO FINAL: R\$ 807.370,00 (oitocentos e sete mil trezentos e setenta e sete reais)**
- **PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO: 82% (oitenta e dois por cento) de aproveitamento**

Por fim, atesta que, até a presente data, não há fatos que desabonem a conduta de **HELICIO KRONBERG**, não havendo registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado, tendo o mesmo exercido seu mister com responsabilidade, cumprindo rigorosamente com as obrigações assumidas em estrita observância à legislação vigente.

O REFERIDO É VERDADE

Cruz Machado PR, 01 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Secretaria de Obras
CNPJ - 76.339.688/0001-09





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO -PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, n.º 925, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83.601.630, a pedido da parte interessada, **ATESTA** que o solicitante **HELICIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR N.º 653, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, n.º 736, sala 407, Centro, Curitiba/PR, **EXECUTOU** os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2021 | LEILÃO ELETRÔNICO | Alienação de veículos AUTÓMOVEIS E MOTOCICLETAS – realizado na data de 15 de setembro de 2021, a partir das 10h00min.

Leilão com 99% (cem por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que **HELICIO KRONBERG (JUCEPAR n.º653)** prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Campo Largo, 15 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CNPJ n.º 76.288.760/0001-08

Samir Moussa
Secretário Municipal - SMOP



CRENCIAMENTO 002/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS

Eu **HELICIO KRONBERG**, inscrito no CPF sob o nº 085.187.848-24, portador da Carteira de Identidade nº 7.702.690-8, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante 13, do Supremo Tribunal de Justiça, Prejulgado n. 09 de 26 de novembro de 2009 e o art. 87, X da Lei Orgânica Municipal, que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração Municipal direta ou indireta de Jardim Alegre/PR. Assim como não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional cônjuges, companheiros ou parente consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até 3º grau com agentes políticos, públicos ou servidores que exercem cargos de direção ou assessoramento da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal.

Por ser expressão da verdade, e sob a penas da lei, firmo a presente declaração.

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2023.


HELICIO KRONBERG
CPF 032.921.810-70



CRENCIAMENTO 002/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO COMERCIANTE, CORRETOR DE IMÓVEIS E DE
NÃO PARTICIPAÇÃO DE EM SOCIEDADES

Eu **HELICIO KRONBERG**, inscrito no CPF sob o nº 085.187.848-24, portador da Carteira de Identidade nº 7.702.690-8, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Estadual 19.140 de 27 de setembro de 2017, a qual regulamenta o exercício do ofício de leiloeiro público oficial, em especial, no Artigo 5º, parágrafo 1º, inciso XVI que não exerço a função de comerciante, corretor de imóveis e que não participo de nenhuma sociedade.

Por ser expressão da verdade, e sob a penas da lei, firmo a presente declaração.

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2023.



HELICIO KRONBERG
CPF 032.921.810-70





CRENCIAMENTO 002/2023 ✓

ANEXO IV ✓

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR ✓

Eu **HELICIO KRONBERG**, inscrito no CPF sob o nº 085.187.848-24, portador da Carteira de Identidade nº 7.702.690-8, **DECLARA**, que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, e sob a penas da lei, firmo a presente declaração.

Curitiba/PR, 08 de agosto de 2023.


HELICIO KRONBERG
CPF 032.921.810-70



